

EDITAL N° 02/2025

PROCESSO SELETIVO COLETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA da **UNIVERSIDADE DE GURUPI –UNIRG**, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para as disciplinas: **Oclusão, Dentística Restauradora II, Atividade Profissional I (Materiais Dentários), Anatomia Dental,Anatomia Cabeça e PESCOÇO, Pré-Clinica Odontológica I de Endodontia, Dentistica Restauradora I, Diagnóstico por imagem, Terapêutica e Anestesiologia, Endodontia**, referente ao semestre de 2025/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo oferecerá **12 vagas**, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.2 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1^a Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento (Avaliação do histórico escolar e conforme horário da disciplina);

2^a Entrevista de conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório;

3^a Outras avaliações definidas pelo docente, conforme item 6.3.

1.3 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.4 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da **UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG**, pelas suas horas cumpridas; podendo estas contar como carga horária complementar.

1.5 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- Regularmente matriculado no Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi – Unirg ;
- O acadêmico deverá verificar junto ao horário de disciplinas para que não ocorra choque de horários;
- Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando;
- Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- Não estar cursando o último período;
- Histórico Escolar, evidenciando aprovação na disciplina para a qual se inscreve,
- Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor;
- Ter pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas neste período, de 15 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025, de acordo com a tabela abaixo:

Disciplina	Horário	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
Dentística restauradora I	Segunda-feira das 08:05 às 10:45h	Ed Wilson	01	04 h	16h/MÊS

Disciplina	Horário	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
Oclusão	Quinta-feira 19:15 às 20:55h	Marco Antônio	01	03 h	12h/MÊS

Disciplina	Horário	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
Dentística II	terça-feira 08:05 às 10:45h	Ricardo Lellis Marcal	01	04 h	16h/MÊS

Disciplina	Horário	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
Atividade Profissional I (Materiais Dentários)	terça-feira 14:05 às 15:45h	Ricardo Lellis Marcal	01	03h	12h/MÊS

Disciplina	Horário	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
Anatomia Dental	sexta-feira das 20:05 às 22:45h	Kelry Raianny	02	04h	16h/MÊS

Disciplina	Horário	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
Anatomia Cabeça e Pescoço	quinta-feira das 19:15 às 20:55h	Kelry Raianny	02	03h	12h/MÊS

Disciplina	Horário	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
Terapêutica e Anestesiologia	quarta-feira 09:05 às 10:45	Henrique Ruella Torres	01	03h	12h/MÊS

Disciplina	Horário	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
Endodontia	quarta-feira de 13:15 às 17:35	Fabio Luiz Soares	01	06h	24h/MÊS

Disciplina	Horário	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
Pré-Clínica Odontológica I de Endodontia	terça-feira 18:25 às 21:55h	Fabio Luiz Soares	01	04 h	16h/MÊS

Disciplina	Horário	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
Diagnóstico por imagem	Segunda feira 15:05 às 15:55h	Zander	01	02h	08h/MÊS

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo endereço eletrônico:

odontoo@unirg.edu.br através do envio dos documentos abaixo listados com assunto: INSCRIÇÃO EDITAL MONITORIA e o nome da matéria para qual deseja se inscrever.

Período: 07 a 09 de abril de 2025

Horário: 08 às 17:00

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (Baixar da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2025/1.

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi- UNIRG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Os dados prestados na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes.

5.7 Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital e seus anexos.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As avaliações serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: 10 a 14 de abril de 2025

Local: CLINICA ESCOLA ODONTO UNIRG

Horário: 07:00 ás 18:00 Hrs.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, munido de documento oficial de identificação;

6.3 O candidato receberá um e-mail informando sobre sua classificação até às 18:00 horas do dia 14 de abril de 2025.

6.4 O e-mail informando sobre a classificação conterá informações sobre a data da entrevista e local.

6.5 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização entrevista conforme mencionado no item 1.2, 3^a. E outra avaliação será permitida, se o professor acrescentar no mesmo dia e horário da entrevista.

6.6 A classificação dos candidatos será feita pelo docente, considerando a prova teórica, considerando a entrevista;

6.7 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.7.1 – Tiver maior idade;

6.7.2 – Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.7.3 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria

6.8 A avaliação será realizada por uma Comissão Examinadora formada por docentes, sendo ao menos um docente indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 15/04/2025, no mural da Coordenação do Curso de Odontologia e também no site <http://unirg.edu.br>.

7.2 Este processo seletivo terá validade até findar o semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina, desde que obedecido o item..

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o monitor que tiver mais de duas faltas, sem justificativa

7.6 Serão aceitas faltas justificadas apenas por motivos de doenças, acidentes ou outras situações de força maior, desde que devidamente comprovadas por atestados médicos ou documentos oficiais. As faltas justificadas deverão ser comunicadas com antecedência e os documentos entregues ao responsável pelo acompanhamento do projeto.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Odontologia.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso ao Conselho de Curso;

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 1 (um) dia útil, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

Atividade	Data	Observações
Publicação do Edital de Abertura	07 de abril de 2025	Abertura do período de inscrições
Período para solicitação de inscrição	07 a 09 de abril de 2025	As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo endereço eletrônico: odont@unirg.edu.br
Período para entrevista	11 a 14 de abril de 2025	Período para entrevista e outras avaliações realizadas pelo docente
Divulgação dos Resultados	14 de abril de 2025	Publicação dos resultados no site institucional e na página da
Início das Propostas Aprovadas	A partir de 14 Abril de 2025	As propostas aprovadas iniciarão suas atividades.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria dar-se a partir da divulgação do resultado;

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Odontologia.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria e no chamamento do próximo classificado.

9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um **Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor**.

9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 A monitoria será exercida conforme horário da disciplina, exceto em necessidade de reforço desde que descrito termo de Compromisso de Monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi -UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi -UNIRG.

Gurupi – TO, 07 abril de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O ENCAMINHAMENTO DESTE DOCUMENTO É OBRIGATÓRIO.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de _____

Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG – Semestre de 2025/1.

NOME DO(A) ACADÊMICO(A): _____

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital): _____			

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ____/_____, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi-TO, ____ de ____ de ____.

_____ ASSINATURA DO CANDIDATO _____

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

[] Inscrição Deferida [] Inscrição Indeferida

Observações: _____

PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR (MONITORIA NÃO REMUNERADA)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

Nome/CPF:		
Curso/Centro:		
Semestre letivo da monitoria:	E-mail/Celular:	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Nome:		
Departamento/Centro:		
E-mail/Celular:		

3 – DADOS DA DISCIPLINA

Nome/Código:		
Carga Horária:	Semestre letivo de oferta:	
Departamento responsável/Centro:		

4- ATIVIDADES DE MONITORIA

DESCRIÇÃO	Dia/Horário da atividade	Carga Horária semanal
1. Auxiliar o professor na atividades com os alunos durante as aulas práticas, orientando na execução de procedimentos odontológicos e no manuseio de equipamentos.	[]	
2. Responsabilização pela organização de materiais e instrumentos utilizados nas atividades práticas e laboratoriais..	[]	
3. Auxiliar o professor a identificar as dificuldades dos alunos na disciplina, com vistas ao melhor aproveitamento do conteúdo.	[]	
4. Prestar suporte aos alunos durante as atividades práticas, auxiliando na execução de procedimentos e esclarecendo dúvidas.	[]	
6. Outras atividades (descrever neste espaço).	[]	

5- Carga Horária Semanal de Atividades do Monitor (Total)

_____, ____ / ____ / ____
Local e data

Professor Orientador

Monitor

Coordenadora

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DE GURUPI–UNIRG
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu, _____, RG nº _____ - ____, CPF nº _____, acadêmico(a) do Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi -UNIRG, matriculado(a) sob o nº _____, doravante denominado(a) simplesmente **MONITOR(A)**, firmo perante a Coordenação do Curso de Odontologia , representada pela Coordenadora do Curso, Profª. Me. Rise Consolação Iuata Costa Rank, Portaria UNIRG nº 2.271/2015, o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA** para exercer a monitoria da disciplina de _____ sob a supervisão do(a) Professor(a) _____ Supervisor(a) _____, docentes desta IES.

Este TERMO reger-se-á pela observância do acadêmico signatário ao cumprimento das normas previstas no Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi -UNIRG, pelo Regimento Geral desta IES, e ainda, ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência das atividades de monitoria terá início em 15/ 04/ 2025 e término previsto para 30/ 06/ 2025, podendo ser prorrogada por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do(a) Professor(a) Supervisor(a) e mediante autorização da Coordenação do Curso de Odontologia.
2. A monitoria será exercida de forma voluntária, sem contrapartida financeira.
3. O MONITOR se compromete a dedicar _____ horas semanais às atividades de monitoria, em horário a ser determinado pelo (a) Professor (a) Supervisor(a) .
4. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre Universidade de Gurupi -UNIRG e o MONITOR, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e nas normas internas vigentes.
5. Durante a vigência deste TERMO DE COMPROMISSO, o MONITOR não poderá acumular a função de monitoria voluntária em mais de uma disciplina de forma concomitante.

6. O(a) Professor(a) Supervisor(a) é responsável pelo controle da monitoria, comprometendo-se a comunicar à Coordenação do Curso de Odontologia, qualquer espécie de irregularidade.
7. Fica vedado ao(a) Professor(a) Supervisor(a) designar ou autorizar o MONITOR a ministrar aulas que compõem a carga horária da disciplina objeto da monitoria, aplicar ou corrigir avaliações.
8. O MONITOR encaminhará à Coordenação do Curso de Odontologia até o último dia letivo de cada mês, o Atestado de Frequência, para efeito de controle das atividades exercidas.
9. A não apresentação do Atestado de Frequência e de outros eventuais documentos que forem solicitados formalmente pelo(a) Professor(a) Supervisor(a), à Coordenação Curso de Odontologia, nos prazos previamente estabelecidos, cancelará os direitos referentes ao exercício da monitoria.
10. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o Coordenador do Curso de Odontologia, o(a) Professora(a) Supervisor(a) da disciplina de _____ e o(a) acadêmico(a) MONITOR(A).

Gurupi-TO, ____ de ____ de ____.

Coordenadora do Curso de Odontologia
Universidade de Gurupi UNIRG

Professor(a) Supervisor(a)

MONITOR(A)